105

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.638, DE 1º DE SETEMBRO DE 1.976

RETIFICA TIPO DE AÇÕES DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. RELACIONADO NA LEI Nº 1.629, DE 23/07/1.976.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições - que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Em razão de erro de fato, fica retificado para "PN" o tipo das Ações da Petróleo Brasileiro S.A., referente às Cautelas nºs 556797 e 640681, integrante da discriminação do Artigo 1º da Lei nº 1.629, de 23 de julho de 1.976.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente